



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2021
Decisão : 175/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200098262/2019
Interessado : Samuel Lobo de Miranda

EMENTA: Homologa a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220484449/2019, em nome do profissional Samuel Lobo de Miranda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220484449/2019, em nome do profissional Samuel Lobo de Miranda, protocolada neste Regional sob o nº 200098262/2019, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, que após esclarecimentos da Prefeitura, informando que o profissional foi contratado e que os serviços foram realizados, conforme Atestado apresentado, sugeriu o deferimento do pleito; e, considerando a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a emissão da CAT supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d' Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC